



**Prefeitura Municipal de Paçandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE- CMDCA**

1 **ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
2 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GESTÃO 2022 A 2024.** Aos onze dias do mês  
3 **de abril de 2024**, às 08:30, no CRAS Centro - Praça Ipiranga, 31 - Centro – Paçandu - PR,  
4 aconteceu a terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
5 Adolescente de Paçandu, do ano corrente. A Pauta estava composta pelos seguintes assuntos:  
6 **Verificação do Quórum; 1. Aprovação da Pauta; 2. Aprovação e Assinatura da Ata da**  
7 **2ª Reunião Ordinária; 3. Relato da Reunião Inter Conselhos Municipais com Executivo;**  
8 **4. Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR - Ações para Crianças e Adolescentes que**  
9 **sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19 - Alteração Plano de**  
10 **Ação; 5. Cofinanciamento do Estado Instituição de Acolhimento Casa Lar; 6. Ofício nº**  
11 **04/2024 - Projeto Liberdade Cidadã; 7. Informativos: Ofício 79/2024 - Dados estatísticos**  
12 **Conselho Tutelar; Ofício 87/2024 Conselho Tutelar; Seminário Socioeducação de**  
13 **Maringá.** Representando a esfera governamental compareceram: **Izabela Frediani**  
14 (Fundação Municipal da Saúde), **Bruna Mayara Lucas Santos** (Secretaria Municipal de  
15 Assistência Social), **Fernando Junior da Conceição** (Secretaria Municipal de Finanças).  
16 Representando a sociedade civil, estavam presentes: **Glaucia Fabiano de Magalhães**  
17 **Marconi** (APAE), **Sandra Madalena Pereira de Oliveira** (Paróquia Jesus Bom Pastor),  
18 **Lilian Mozer** (Sismup) e **Julio Sergio Domiciano** (Marista Anita Cordeiro). Além dos  
19 conselheiros, participaram da reunião como convidados(as) e apoio: **Fernanda Cequeti**  
20 (Secretaria de Assistência Social), **Eliane Figueiredo Ramos Santana** (Secretaria de  
21 Assistência Social), **Ivani de Fatima Bosa** (Secretaria de Assistência Social), **Tatiane Alves**  
22 **dos Santos** (Secretaria de Assistência Social), **Eliane Ortiz** (Coordenadora Casa Lar),  
23 **Reginaldo Souza** (Conselheiro Tutelar), **Eliane Aparecida Ramos**, **Roziene Batista Rigon**  
24 (Secretaria Executiva dos Conselhos). Com quórum, a Presidente Bruna deu início à reunião,  
25 apresentando a pauta para **aprovação**, todos aprovaram. Em seguida, foi apresentada a ata da  
26 última reunião, a ata foi encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do  
27 Conselho para leitura, e na ocasião, não havendo questionamentos, nem considerações, a ata  
28 foi aprovada e assinada por todos conselheiros presentes. **3. Relato da Reunião Inter**  
29 **Conselhos Municipais com Executivo**, a presidente informa aos conselheiros que na semana  
30 anterior teve uma reunião com prefeito e todos os presidentes dos conselhos de direitos da  
31 assistência social, saúde, e CONSEA, com intuito de apresentar as demandas enfrentadas  
32 pelos conselhos e buscar uma solução em conjunto. Pontua que foi discutido sobre as leis  
33 municipais que regem os conselhos que precisam ser atualizadas para o andamento do  
34 trabalho, e principalmente a do CMDCA que precisa atualizar e já foi enviado desde o ano  
35 anterior e está parado no jurídico. Relata ainda que foi discutido sobre os inúmeros ofícios  
36 enviados principalmente por parte da saúde e não tem respostas, o que acaba travando o  
37 andamento do trabalho já que são reiterados toda vez, e o prefeito não tinha o conhecimento,  
38 mas que a partir de agora, todos os ofícios podem ser enviados para o mesmo, ao qual terá  
39 conhecimento e redistribuirá aos responsáveis. Também foi mencionado quanto a mudança da  
40 sede dos conselhos, ao qual está sendo realizado uma avaliação de um espaço amplo que  
41 comportará todos os conselhos, mas que o prédio foi avaliado com preço de mercado baixo, e  
42 precisava de algumas reformas, por isso, o proprietário ficou de realizar algumas alterações,  
43 reformas, para ser novamente avaliado. Outro ponto, é sobre as diárias aos conselheiros  
44 municipais da sociedade civil, que não tem direito às diárias, por não ser governamental, e  
45 isso depende de uma mudança do executivo na lei, além dos salários dos conselheiros  
46 tutelares, porém, o prefeito mencionou que sobre essa questão do salário já foi visto e  
47 enviado para câmara votar; Em seguida, o item **4. Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR -**



**Prefeitura Municipal de Paiçandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE- CMDCA**

48 **Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da**  
49 **SARS-COVID 19 - Alteração Plano de Ação**, a presidente informa que essa deliberação já  
50 foi passada ao conselho e foi deliberado a devolução do recurso na época, já que era  
51 destinado a pandemia do COVID-19 e havia várias questões que dificultavam a utilização do  
52 mesmo. A convidada Tatiane informa a deliberação, que na época ficou deliberado a  
53 devolução do recurso, pois não havia sido executado, sendo um valor de vinte mil reais,  
54 vindo no ano de dois mil e vinte, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que  
55 sofreram com impactos em virtude da pandemia do COVID. A convidada Eliane informa que  
56 na época que aceitaram o recurso não havia uma regulamentação de como utilizar o recurso, e  
57 o que foi orientado era para aceitar o recurso que após virá as normativas e portarias de como  
58 utilizar, aceitamos o recurso e veio as orientações de uma forma amarrada, como sempre  
59 acontece com os recursos do estado. Uma das opções que demarcamos para utilização do  
60 recurso era estruturar a casa lar, com brinquedos, equipamentos de informática, então a  
61 intenção era estruturar o serviço caso aumentasse a demanda em virtude da pandemia.  
62 Contudo, não foi o que aconteceu. A convidada Tatiane informa que quando trouxeram a  
63 deliberação para o conselho pensaram em duas situações, sendo a bolsa auxílio para guarda  
64 subsidiada, mas não podia contemplar porque não tem uma lei que nos respalda para  
65 utilização do recurso, sendo então a única situação que poderia ser utilizado o recurso é para  
66 estruturar a família acolhedora e instituições de acolhimento. Entretanto, o Escritório  
67 Regional está nos questionando que não trabalhamos sobre o bloco da saúde mental, e  
68 quando lemos esse bloco nosso entendimento foi que seria algo voltado à saúde, mas o  
69 Escritório Regional está nos questionando dizendo que poderia ser utilizado esse dinheiro  
70 para pagar os oficineiros para trabalhar esse tema dentro dos grupos, tanto PAIF quanto  
71 SCFV. Então a orientação repassada pelo Escritório Regional é deliberar a abertura do  
72 sistema, para demarcar a opção de saúde mental, alterar plano de ação para utilizar o recurso  
73 e não devolver o recurso ao estado. O conselheiro Fernando questiona se há uma normativa  
74 ou portaria para utilização do recurso para termos um respaldo. Fica deliberado por todos o  
75 envio por parte do conselho de ofício a Secretaria de Assistência Social solicitando  
76 normativas técnicas, ou portaria, que embasam a utilização do recurso destinado aos impactos  
77 do COVID 19, para a mesma encaminhar ao Escritório Regional de Maringá solicitando  
78 respaldo técnico. Além da possibilidade de pagamento dos oficineiros com o recurso, também  
79 tem a possibilidade de compra de jogos pedagógicos e educativos para os serviços de  
80 acolhimento; **5. Cofinanciamento do Estado Instituição de Acolhimento Casa Lar**, a  
81 convidada Tatiane apresenta a nova coordenadora da Casa Lar Eliane, ao qual se apresenta,  
82 informando que já trabalhou na saúde e câmara e agora está à frente da instituição de  
83 acolhimento. Tatiana relata que a Casa Lar nunca recebeu nenhum recurso federal ou do  
84 estado, tendo apenas duas emendas parlamentares que não é pontual, e desde que a casa foi  
85 aberta começaram a receber crianças/adolescentes acolhidos de outros municípios vizinhos,  
86 principalmente agora que Paiçandu é uma comarca. E desde que abriu estamos atendendo  
87 mais acolhidos de cidades vizinhas do que realmente do nosso município. Desde dois mil e  
88 vinte estamos tentando convênio com os municípios da região, mas não aderem. Sendo assim,  
89 a casa lar desde o momento de inauguração ela nunca atendeu somente Paiçandu, e sem  
90 contrapartida dos municípios vizinhos. Atualmente, foi estabelecido que nos casos de  
91 acolhidos de outra cidade a equipe trabalhe em parceria, a equipe técnica da casa lar de  
92 paiçandu faz a visita a cada quinze dias e a equipe técnica do município faz esse  
93 acompanhamento mais sistemático com a família. Tatiane comenta um caso de acolhido de  
94 Doutor Camargo/PR em que ficou internado no hospital por alguns dias e estavam com



**Prefeitura Municipal de Paiçandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE- CMDCA**

95 desfalque de equipe, e em conversa com Doutor Camargo/PR contrataram um cuidador para  
96 ficar no hospital de acompanhante, mas sempre de combinados, nada registrado,  
97 documentado e formalizado. A convidada Fernanda informa que segunda-feira esteve em  
98 reunião com o prefeito Ismael e foi comentado sobre o consórcio com os municípios  
99 vizinhos, Ivatuba, Doutor Camargo, Floresta junto com Paiçandu. Fernanda coloca que  
100 Floresta desde o primeiro ano de gestão do prefeito Ismael já demonstrou resistência para  
101 adesão. Já foram feitos três reuniões com a promotora e o município de Floresta só  
102 compareceram em uma reunião, e mesmo assim atendemos acolhidos de lá, porque o Juiz  
103 entende que a criança/adolescente precisa de um acolhimento excepcional e de urgência não  
104 pode ficar esperando e discutindo com prefeito se vai ou não abrir uma instituição de  
105 acolhimento. Ou seja, ele determina e temos que acolher independente de ter parceria ou não  
106 com o município. E não consegue se fazer consórcio se apenas um município aderir, tem que  
107 ter no mínimo dois municípios aderir para que possa ser feito o consórcio. Na última reunião  
108 com a promotora os municípios de Doutor Camargo e Ivatuba aceitaram, só que está parado,  
109 e a mesma cobrou o prefeito Ismael que cobrou a Adriana, que justificou que como está com  
110 a demanda grande não mexeram mais com a lei, mas precisa ser retomado novamente. **6.**  
111 **Ofício nº 04/2024 - Projeto Liberdade Cidadã**, a presidente Bruna informa que esse ofício  
112 se refere ao Projeto Liberdade Cidadã enviado ao CREAS, visto que na última reunião onde  
113 foi apresentado a prestação de contas e reprogramação de saldos, houveram algumas dúvidas  
114 quanto ao recurso, sendo necessário a presença da coordenadora do CREAS para abordar esse  
115 assunto e sanar as dúvidas existentes. A convidada Sônia informa a todos que enquanto  
116 coordenação e equipe a função é realizar projetos e encaminhar para o uso desses recursos, e  
117 hoje o CREAS está tentando fazer uma parceria com o esporte e lazer, para encaminhar os  
118 adolescentes para oficinas de kung fu, skate, utilizando o recurso, além também de comprar  
119 os materiais, uniformes, e pagar os oficineiros com o mesmo recurso. Fora isso, foram  
120 elaborados pela equipe de Medidas Socioeducativas três projetos, que não necessariamente  
121 serão executados, primeiro projeto é para ser desenvolvimento com as famílias dos  
122 adolescentes, cujo objetivo será trabalhar autonomia, questões emocionais, já o outro projeto  
123 é voltado ao trabalho e geração de renda, e o terceiro projeto inclusão digital, sendo  
124 necessário a aquisição de alguns notebooks, um oficineiro com formação nessa área,  
125 principalmente para trabalhar os adolescentes em liberdade assistida, então esse são os  
126 projetos repassados ao financeiro para analisar. A presidente questiona quantos adolescentes  
127 tem cumprindo medidas atualmente. E Sônia coloca que estavam com oito adolescentes, mas  
128 essa semana chega mais dois, e tem sido essa média nos últimos três anos. Tatiane informa  
129 que a Sônia sempre envia projetos para atender os adolescentes de medidas socioeducativas,  
130 contudo por uma questão de não ter profissionais participando do processo de licitação acaba  
131 que o projeto não é executado. Um exemplo citado, é a oficina de grafite e que não teve  
132 nenhum profissional que participou. A presidente Bruna questiona se não tem outra forma de  
133 contratação. E Ivani coloca que não tem outra forma, só por meio de licitação, e tem que  
134 haver três orçamentos, ou quando não há outra empresa que forneça o que está requerendo, é  
135 solicitado uma carta de exclusividade do fornecedor para aquele determinado produto ou  
136 serviço. E outras formas de contratação são consideradas irregulares e fraude de licitação.  
137 Além disso, Sônia completa que serão feitas capacitações para os profissionais que atenderem  
138 a demanda, assim como toda a rede. **7. Informativos: Ofício 79/2024 - Dados estatísticos**  
139 **Conselho Tutelar**, a presidente informa aos conselheiros que a cada trimestre o conselho  
140 tutelar encaminha relatório de atendimentos registrados no SIPIA para ciência deste conselho,  
141 então esses dados encaminhados se referem ao período de janeiro à março de dois mil e vinte



**Prefeitura Municipal de Paicandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE- CMDCA**

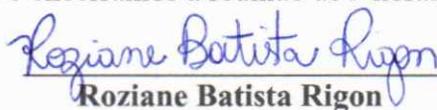
48 **Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da**  
49 **SARS-COVID 19 - Alteração Plano de Ação**, a presidente informa que essa deliberação já  
50 foi passada ao conselho e foi deliberado a devolução do recurso na época, já que era  
51 destinado a pandemia do COVID-19 e havia várias questões que dificultavam a utilização do  
52 mesmo. A convidada Tatiane informa a deliberação, que na época ficou deliberado a  
53 devolução do recurso, pois não havia sido executado, sendo um valor de vinte mil reais,  
54 vindo no ano de dois mil e vinte, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que  
55 sofreram com impactos em virtude da pandemia do COVID. A convidada Eliane informa que  
56 na época que aceitaram o recurso não havia uma regulamentação de como utilizar o recurso, e  
57 o que foi orientado era para aceitar o recurso que após virá as normativas e portarias de como  
58 utilizar, aceitamos o recurso e veio as orientações de uma forma amarrada, como sempre  
59 acontece com os recursos do estado. Uma das opções que demarcamos para utilização do  
60 recurso era estruturar a casa lar, com brinquedos, equipamentos de informática, então a  
61 intenção era estruturar o serviço caso aumentasse a demanda em virtude da pandemia.  
62 Contudo, não foi o que aconteceu. A convidada Tatiane informa que quando trouxeram a  
63 deliberação para o conselho pensaram em duas situações, sendo a bolsa auxílio para guarda  
64 subsidiada, mas não podia contemplar porque não tem uma lei que nos respalda para  
65 utilização do recurso, sendo então a única situação que poderia ser utilizado o recurso é para  
66 estruturar a família acolhedora e instituições de acolhimento. Entretanto, o Escritório  
67 Regional está nos questionando que não trabalhamos sobre o bloco da saúde mental, e  
68 quando lemos esse bloco nosso entendimento foi que seria algo voltado à saúde, mas o  
69 Escritório Regional está nos questionando dizendo que poderia ser utilizado esse dinheiro  
70 para pagar os oficineiros para trabalhar esse tema dentro dos grupos, tanto PAIF quanto  
71 SCFV. Então a orientação repassada pelo Escritório Regional é deliberar a abertura do  
72 sistema, para demarcar a opção de saúde mental, alterar plano de ação para utilizar o recurso  
73 e não devolver o recurso ao estado. O conselheiro Fernando questiona se há uma normativa  
74 ou portaria para utilização do recurso para termos um respaldo. Fica deliberado por todos o  
75 envio por parte do conselho de ofício a Secretaria de Assistência Social solicitando  
76 normativas técnicas, ou portaria, que embasam a utilização do recurso destinado aos impactos  
77 do COVID 19, para a mesma encaminhar ao Escritório Regional de Maringá solicitando  
78 respaldo técnico. Além da possibilidade de pagamento dos oficineiros com o recurso, também  
79 tem a possibilidade de compra de jogos pedagógicos e educativos para os serviços de  
80 acolhimento; **5. Cofinanciamento do Estado Instituição de Acolhimento Casa Lar**, a  
81 convidada Tatiane apresenta a nova coordenadora da Casa Lar Eliane, ao qual se apresenta,  
82 informando que já trabalhou na saúde e câmara e agora está à frente da instituição de  
83 acolhimento. Tatiana relata que a Casa Lar nunca recebeu nenhum recurso federal ou do  
84 estado, tendo apenas duas emendas parlamentares que não é pontual, e desde que a casa foi  
85 aberta começaram a receber crianças/adolescentes acolhidos de outros municípios vizinhos,  
86 principalmente agora que Paicandu é uma comarca. E desde que abriu estamos atendendo  
87 mais acolhidos de cidades vizinhas do que realmente do nosso município. Desde dois mil e  
88 vinte estamos tentando convênio com os municípios da região, mas não aderem. Sendo assim,  
89 a casa lar desde o momento de inauguração ela nunca atendeu somente Paicandu, e sem  
90 contrapartida dos municípios vizinhos. Atualmente, foi estabelecido que nos casos de  
91 acolhidos de outra cidade a equipe trabalhe em parceria, a equipe técnica da casa lar de  
92 paicandu faz a visita a cada quinze dias e a equipe técnica do município faz esse  
93 acompanhamento mais sistemático com a família. Tatiane comenta um caso de acolhido de  
94 Doutor Camargo/PR em que ficou internado no hospital por alguns dias e estavam com



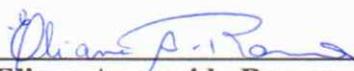
Prefeitura Municipal de Paçandu  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE- CMDCA

142 e quatro; **Ofício 87/2024 Conselho Tutelar**, a presidente informa que o conselho tutelar  
143 encaminhou ofício solicitando pauta neste conselho para abordar sobre a crescente situações  
144 de violência no âmbito intra e extra escolar que vem ocorrendo atualmente no município, e  
145 que precisam ser realizadas ações de segurança pública e preventivas com os adolescentes;  
146 **Seminário Socioeducação de Maringá**, a presidente informa sobre Seminário que terá em  
147 Maringá no dia dezessete de abril o dia todo, em que fez a inscrição para participar  
148 juntamente com demais serviços que atendem diretamente os adolescentes em medidas  
149 socioeducativas, as inscrições foram até o dia dez deste mês, já se encerram. A conselheira  
150 Gláucia informa que fez a inscrição e participará também. Nada mais a registrar eu, Roziane  
151 Batista Rigon lavrei a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria executiva,  
152 presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a participação de todas  
153 e todos e encerramos a reunião às 9 horas e 45 minutos.

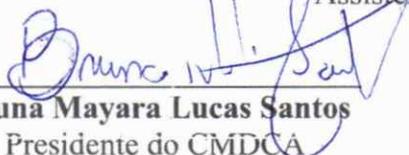
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162



**Roziane Batista Rigon**  
Educadora Social



**Eliane Aparecida Ramos**  
Assistente Social



**Bruna Mayara Lucas Santos**  
Presidente do CMDCA

NOME	CPF/RG
Isabela Ludiani	05370197903
Adriano L. de Magalhães Marsoni	836.340.059-53
Dandra M. P. de Oliveira	021.381.799-31
GERNARDO JUNIOR CONCEIÇÃO	64660012
Lilian Moço	558156779-49
João de Fátima Bosa	884.200-179-91
Eliane S. de Jesus	063620669-60
Sofiane dos Santos	062.043.629-05
Yelis Seregio Domeliano	095.898.919-26
Fernando Cequetti	02720.56946

163